

Porto Alegre/RS, 05 de novembro de 2018.

Carta nº 0212/2018-DIR

Ao Ilmo. Deputado Federal

Sr. Onyx Lorenzoni

Contra o desmonte do saneamento, repúdio à MP 844/2018

Prezado Senhor,

Frente à tramitação da MP 844/2018, iniciativa que visa atualizar o Marco Legal de Saneamento Básico, o Sindicato dos Engenheiros no Rio Grande do Sul (SENGE-RS), em nome de todos os engenheiros gaúchos e em consonância com a Federação Nacional dos Engenheiros (FNE), manifesta absoluto repúdio à sua aprovação, e solicita sua especial atenção e voto contrário quando da iminente votação em plenário.

Nossa posição, validada quando da realização do X Congresso Nacional dos Engenheiros (CONSE) realizado em São Paulo nos dias 13 e 14 de setembro deste ano, se sustenta no entendimento de que a referida MP altera substancialmente a Lei Federal nº 11.445/2007 (relativa ao Marco Legal do Saneamento) e a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, ao atribuir competência à Agência Nacional de Águas (ANA) superior às agências regionais.

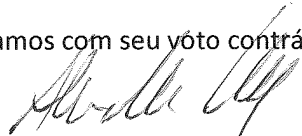
Além disso, a MP 844/2018 induz as operadoras a competirem com os municípios superavitários, impactando diretamente no subsídio cruzado, que sempre atendeu aos municípios deficitários do País.

O SENGE e a FNE consideram que essa MP representa um ataque ao marco regulatório do setor, pois representa o desmonte do saneamento, excluindo a produção dos planos municipais de saneamento, ocasionando o aumento tarifário para a população.

Consideramos a MP 844/2018 da mesma forma equivocada e autoritária, bem como desprovida de legitimidade e de censo de oportunidade para ser votada neste momento final de legislatura e de governo, até mesmo por não ter contado com a participação da engenharia brasileira nessa discussão, ou seja, sem o devido debate técnico qualificado.

Sustentamos não haver urgência que justifique essa MP, quando o normal seria um Projeto de Lei para oportunizarmos o imprescindível debate envolvendo toda a sociedade.

Contamos com seu voto contrário à aprovação da MP 844/2018.



Eng. Alexandre Mendes Wollmann
Diretor-Presidente